



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

Gabinete Prefeita

A Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, submete a apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 011/2016

SÚMULA: “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 259/2016 com a finalidade de ampliar o número de vagas de cargos da administração e dá outras providências”

Art. 1º Ficam ampliadas para 03 (três) vagas o cargo de Fiscal Tributário e para 22 (vinte e duas) o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, junto a Lei Municipal nº 259/2016 - Anexo II da mesma Lei, com todos os direitos e deveres inerentes aos servidores públicos municipais de Virmond/Pr:

ANEXO II

ESTRUTURA DOS CARGOS – QUADRO PERMANENTE


GRUPO OCUPACIONAL / CÓDIGO	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	NUMERO DE VAGAS
BASICO GOB	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	40 HORAS	22

GRUPO OCUPACIONAL / CÓDIGO	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	NUMERO DE VAGAS
ADMINISTRATIVO GOA	FISCAL TRIBUTARIO	40 HORAS	03

Art. 2º As vagas criadas decorrente da presente Lei dependem para sua nomeação, de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2016.


Lenita Orzechovski Mierzwa
Prefeita Municipal

Câmara Mun de Virmond/PR
Projeto de Lei Nº 011.2016
Data 15.08.2016
Baixa se as Comissões de COMPETENTE
[Signature] Zal. Costa
Presidente 1º Secretário (a)